



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

317
Bimantel

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº002	Nº Processo 001	Data Recebimento da Prestação de Contas no SEPOG 19/03/2017
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
Para: Gestor do Termo de Parceria		
Nome da Secretaria: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
☐ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		☒ Prestação de Contas Final
Número da Parceria ; 2/2017	Período a que se refere a prestação de contas: 2017	Período de Vigência: 21/06/2017 a 19/09/2017
Nome da organização : Liga Desportiva Guanambiense		
Objeto da parceria : Destinar recursos para a premiação de clubes de futebol e atletas do Município de Guanambi ,bem como para a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador de 2017.		
Valor total da parceria (R\$) 35.000,00	Valor da parcela repassado (R\$) 35.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 20.700,00
Valor da aplicação financeira (R\$) 0,00	Contra partida (R\$) 0,00	Devoluções efetuadas (R\$) 0,00
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: Realização do Campeonato Municipal de futebol Amador Guanambiense, no período de 21 de março a 06 de agosto de 2017.		
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2017, alcançando os resultados esperado, qual seja incentivo aos desportistas locais e regionais, onde foram formadas as equipes futebolísticas da cidade e região, com impacto previsto para saciar os nossos espectadores no Estádio, com presença confirmada de mais de 5.000 torcedores, envolvendo os meios públicos e demais entidades.		

Recebido 21/03/2018

Adelmo Damazio de Souza
Diretor do Departamento
Esporte e Lazer
Departamento de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

316
Bimonte

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
(x) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique.
() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Foram glosados os seguintes itens de despesas:

Descrição	Motivação	Base Legal	R\$
Despesas com arbitragem	Emissão de cheques sem ser nominais.	Item 1.1.5, V, da Instrução Normativa nº 04/2017.	9.500,00
Despesas com prestadores de Serviços	Emissão de cheques sem ser nominais.	Item 1.1.5, V, da Instrução Normativa nº 04/2017.	3.600,00
Despesas com Tintas e rolos	Nota fiscal não é própria para as transações com a Administração Municipal da Bahia.	1 - Item 2.8, II e V, da Instrução Normativa nº 04/2017. 2 - Decreto nº 10.066, de 03 de agosto De 2006, procede à Alteração nº 79 ao Regulamento do ICMS e dá outras providências.	1.200,00

Relação de bens ou serviços adquiridos :Não houve aquisições de bens adquiridos no termo do fomento.

Foram realizadas auditorias? ()Sim (x) Não

No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.

Conclusão Final

Em análise a Prestação de Contas do Gestor Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 02/2017, contudo foram glosados os valores, já demonstrados, de R\$ 14.300,00, por descumprimento de normativas estabelecidas pelo Município e Estado da Bahia. (elencamos aqui os motivos para a aprovação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providencias adotadas).

Deste modo, recomendamos a () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Data: 21 /03 / 2018	Nome do analista integrante da comissão	Assinatura do analista integrante da comissão
Nome dos demais integrantes da comissão:	Assinatura dos demais integrantes da comissão	
Manoel Messias Santana	<i>Manoel Messias Santana</i>	
Gerci Ramos Rocha	<i>Gerci Ramos Rocha</i>	
Carmem Badaró Pimentel.	<i>Carmem Badaró Pimentel</i>	

Recebido 21/03/2018.

Adelmo Damazio de Souza
Adelmo Damazio de Souza
Diretor do Departamento de
Esporte e Lazer
Decreto Nº 38 de 09/01/2011